

Roma, em 9 de Novembro de 1970

Senhor Subsecretário,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota de Vossa Excelência, datada de hoje e do seguinte teor:

"No curso das conversações sobre as relações cinematográficas entre os nossos dois Países, foi examinada igualmente a possibilidade de, no caso de uma co-produção, o co-produtor majoritário associar-se com produtor de terceiro País, embora não ligados entre si por Acôrdo de co-produção êsse terceiro País e o País do co-produtor minoritário.

Nesse caso, fica entendido que não devem ser prejudicados os direitos do co-produtor minoritário, decorrentes do Acôrdo de co-produção concluído na data de hoje.

Muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de informar-me se o Governo brasileiro concorda com o que precede".

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Governo brasileiro está de pleno acôrdo com o que precede.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

a) Carlos Martins Thompson Flores.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Franco Evangelisti

Subsecretário de Estado para o Turismo e Espetáculo

ROMA